

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 266-A, DE 01 DE JULHO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, para a função de Coordenadora da Coordenação de Projetos e Instalações/FG-04, a partir de 01.07.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 267, DE 03 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23047.002097/95-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação e Qualificação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 o inciso II do artigo 23, da Portaria 475/87, do Ministério da Educação, ao seguinte Servidor Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, conforme segue:

I - na categoria Funcional de Agente de Vigilância, do Nível I para o Nível II, da Classe "B", por ter concluído o curso de Formação de Vigilantes, promovido pelo Centro de Formação de Vigilantes, a partir de 03.07.95, a :

JOSÉ EVANGELISTA DOS REIS

  
p/ Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MEDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE JULHO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LEILA NINON DO S. NONATO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para em substituição exercer a função de Chefe do Serviço de Pagamento, no período de 03.07. a 15.07.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

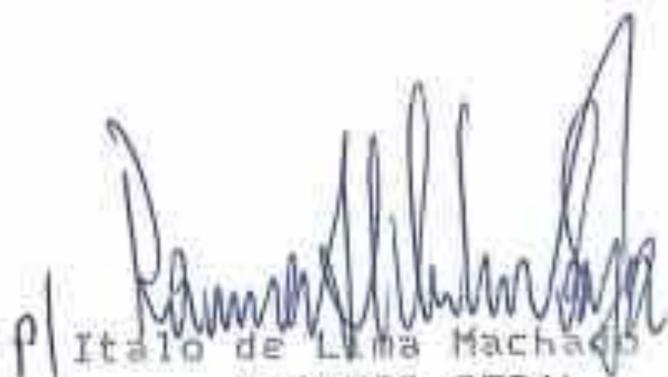
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MEDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 269, DE 03 DE JULHO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para em substituição exercer a função de Coordenadora de Planejamento, no período de 04.07. a 18.07.95, por motivo de férias do titular.

  
P/ Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 270 , DE 10 DE JULHO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a servidora MARLENE GONCALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, para em substituição exercer a função Diretora da Uned/Jatai, CD-03, no período de 10/07 a 23/07/95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 271, DE 10 DE JULHO DE 1995.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Revogar a partir de 06/07/95, a portaria nº 088 de 23/02/95, que constituía a Comissão Permanente de Licitação da UNED-Jataí/GO.

II - Nomear a partir de 06/07/95, os servidores abaixo relacionador para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da UNED-Jataí/GO.

- Genialdo Rodrigues Moraes
- Eliezer Mendes de Sousa

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 272 DE 10 DE JULHO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047 002297/95-23

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ FONSECA MENEZES, ocupante do cargo de ALMOXARIFE de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, sendo 30 (trinta) dias referente ao primeiro interstício completado em 19.10.86, e 90 (noventa) dias referente ao segundo interstício completado em 19.10.91 a ser usufruída em uma única parcela, no período de 01.08.95. a 01.12.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 273 DE 10 DE JULHO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001034/95-89

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUCIVANIO COELHO MAGALHAES, ocupante do cargo de VIGILANTE, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 04.11.89, a ser usufruída em uma única parcela, no período de, 01.08.95. a 29.10.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 274 , DE 11 DE JULHO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001981/95-70,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora SULANE DIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Odontóloga, de acordo com o artigo 87, da Lei 8.112, de 11.12.90, referente ao interstício completado em 31.01.95, a ser usufruída em parcela única no período de 01.08.95 a 29.10.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 275, DE 11, DE JULHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão vertical, de uma Classe para outra imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, acrescido de 12% a título de Gratificação por Especialização, de acordo com a alínea C do Parágrafo 1º, do art. 1º da Lei 8.445, alterado pelo art. 17 da Lei 8.460, a partir de 12/07/95, conforme segue:

- do nível 03 da Classe "C", para o nível 01 da Classe "D", a:

JOAO BATISTA RAMOS CORTES

  
João de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE JULHO DE 1995.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no período de 18/07 a 21/07/95.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 277 DE 14 DE JULHO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010062/95-13

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ELMIRA KENIA CASTRO PANIAGO, ocupante do cargo de TELEFONISTA, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 31.01.95, a ser usufruída em uma única parcela, no período de, 01.08.95. a 29.10.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 278, DE 14 DE JULHO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no  
exercicio de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 022 de 11 de janeiro de  
1995, em virtude de Licença Maternidade de MARIA TEREZINHA DO PRA-  
TO, a partir de 08.07.95.

  
Mano de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE JULHO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA ROMUALDO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para em substituição exercer a função de Assistente do Departamento de Recursos Humanos/FG-01 no período de 08 a 14/07/95.

  
Italo de Lima Machado  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE JULHO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o afastamento do titular,

RESOLVE:

Designar a servidora MARILENE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição exercer a função de Chefe de Gabinete/FG-01, no período de 08 a 17/08/95, por motivo de férias do titular.

  
Heraldo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 281, DE 17 DE JULHO DE 1995

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob  
a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de  
Alienação de Bens Móveis da Escola.

- EURÍPEDES VELOSO DE MATOS
- CÉLIO DONIZETE DE SOUZA
- KANAME IWAMOTO

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO

- Diretor Geral -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 282, DE 31 DE JULHO DE 1995.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no dia 1º/08/95.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCACAO MEDIA E TECNOLOGICA  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 283 , DE 34 DE JULHO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar a servidora MAURICIA MORAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagoga, na Coordenação de Registros Escolares a partir de 01 de agosto de 1995.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 284, DE 01 DE AGOSTO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora MAURICIA MORAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagoga, da função de Coordenadora da Coordenação Técnico Pedagógica.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 285 DE 31 DE JULHO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002077/95-27

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ILTON JOSE MARQUES PINTO, ocupante do cargo de DIGITADOR, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 15.06.85 e o segundo interstício completado em 15.06.90, a ser usufruída em uma única parcela, no período de 31.07.95. a 31.01.96.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL